



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta a Instrução Normativa SME Nº 25, de 25 de abril de 2025
que institui o PROGRAMA JUNTOS PELA APRENDIZAGEM
na Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustada a Instrução Normativa SME Nº 25, de 25 de abril de 2025 que institui o
PROGRAMA JUNTOS PELA APRENDIZAGEM na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI

Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo revogar a Instrução Normativa que institui o Programa “Juntos pela Aprendizagem” no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, por se tratar de uma medida que, embora disfarçada de iniciativa voltada à melhoria da aprendizagem, representa um grave risco à autonomia pedagógica das escolas, à valorização dos profissionais da educação e à gestão democrática prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Embora o texto da Instrução Normativa afirme que o programa se articula às políticas existentes e visa garantir aprendizagem em consonância com o Currículo da Cidade e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na prática, trata-se de um instrumento de intervenção centralizadora e tecnocrática, que fragiliza os princípios da gestão democrática e abre espaço para o controle político e ideológico da administração escolar.

Sob o pretexto de melhorar os índices de aprendizagem, o programa permite a eleição de escolas “prioritárias” com acompanhamento “intensivo e diferenciado” pelas Diretorias Regionais e pela SME. Na prática, isso implica a substituição de decisões colegiadas por imposições externas, muitas vezes alheias à realidade local da comunidade escolar. O eixo “Gestão Escolar”, por sua vez, abre brechas para a substituição da gestão escolar por figuras interventoras e para a imposição de lógicas gerencialistas, que tratam a educação como produto e os alunos como indicadores numéricos.

Ao afirmar que o programa se desenvolverá “sem prejuízo das demais políticas vigentes” é uma falácia institucional. A superposição de ações, metas e avaliações paralelas tende a sufocar o trabalho pedagógico já desenvolvido pelas unidades escolares e pelas equipes gestoras, criando ambientes de pressão, competição e culpabilização dos profissionais da educação pelos índices obtidos em avaliações padronizadas.



Gabinete do vereador Celso Giannazi

O uso da lógica meritocrática e punitivista incompatível com os direitos educacionais ao estabelecer premiações e bonificações vinculadas a resultados, bem como o fortalecimento de mecanismos de avaliação institucional com viés meritocrático, distorce os princípios de equidade e inclusão, substituindo-os por uma lógica de ranqueamento e segregação. Isso ignora as desigualdades estruturais que atravessam a rede municipal e penaliza justamente as escolas que mais necessitam de apoio, e não de punição ou intervenção externa.

O programa "Juntos pela Aprendizagem" encobre com discurso técnico e supostamente neutro uma política de desmonte da escola pública, democrática e inclusiva. Ao desviar o foco das reais necessidades das escolas — como infraestrutura, formação crítica e valorização profissional —, o programa reforça um modelo de gestão autoritária e verticalizada, abre espaço para parcerias com o setor privado, e coloca em risco conquistas históricas da educação pública paulistana.

A presente Instrução Normativa foi instituída sem ampla consulta às instâncias representativas da comunidade escolar, como conselhos, fóruns e entidades da sociedade civil, em flagrante desrespeito ao princípio da participação social. Toda política educacional de impacto deve ser construída com diálogo, escuta ativa e participação efetiva daqueles que vivem a escola cotidianamente — estudantes, famílias, educadores e gestores.

Diante do exposto, o presente Projeto de Decreto Legislativo busca sustar os efeitos da referida Instrução Normativa e interromper a implementação de um programa que, na contramão das necessidades reais da educação pública, promove o enfraquecimento da escola como espaço democrático e plural.

Revogar o “Juntos pela Aprendizagem” é, portanto, um ato de defesa da escola pública, da autonomia pedagógica, da valorização dos profissionais da educação e da gestão democrática — pilares fundamentais para uma educação de qualidade social.